

## DECRETO Nº 1396/2017, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

## DISPÕE SOBRE A QUALIFICAÇÃO DO INSTITUTO SOCIAL SAÚDE RESGATE A VIDA.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 405/2017, Volume XII;

Considerando que ao **INSTITUTO SOCIAL SAÚDE RESGATE A VIDA**, CNPJ. 07.900.613/0001-24, atendeu os requisitos específicos do art. 2°, da Lei Municipal n° 760/2017, de 07 de março de 2017.

## DECRETA:

Art. 1º - Fica reconhecido ao INSTITUTO SOCIAL SAÚDE RESGATE A VIDA, CNPJ. 07.900.613/0001-24, entidade jurídica de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como organização social da área da saúde, de modo a habilitá-la à celebração de Contrato de Gestão com o Município, por intermédio da Pasta da Saúde, observadas, na oportunidade, as normas legais e regulamentares pertinentes.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 23 DE JUNHO DE 2017.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA Diretor do Departamento Municipal de Governo e Administração

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
OAB/SP 93364
Diretor do Departamento Municipal de Negócios Jurídicos